



**EDITAL Nº 011/2023 DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE MÚSICOS CANTORES
SOLISTAS PARA COMPOR O CONCERTO DE ENCERRAMENTO DE TEMPORADA 2023**

O Governo do Estado da Paraíba, através da Fundação Espaço Cultural da Paraíba – Funesc, representada pelo seu presidente, e da Direção Geral da Orquestra Sinfônica da Paraíba, representada pelo seu Diretor Executivo, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Estadual 4.315/1981, alterada pela Lei Estadual nº 10.919/2017, e com base no que dispõe o Decreto Estadual nº 9.496/1992 e a Lei Estadual nº 7.861/2005, regido pelos princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e da transparência, torna pública a abertura de processo de seleção de cantores, e estudantes de música para integrarem o Concerto de Encerramento de Temporada 2023 da **Orquestra Sinfônica da Paraíba e Coro Sinfônico da Paraíba - CSPB**, na condição de cantor solista, conforme os termos e condições estabelecidos neste Regulamento.

1. DO OBJETO

- 1.1.** O presente Edital visa a seleção de cantores e estudantes de música para integrarem o Concerto de Encerramento de Temporada 2023 da **Orquestra Sinfônica da Paraíba e Coro Sinfônico da Paraíba - CSPB**, na condição de cantores solistas, que ocorrerá em 16 e 17 de dezembro de 2023, em João Pessoa.

2. DAS VAGAS

- 2.1.** Estão disponíveis para convocação imediata as seguintes vagas:

Naipes	Vagas
Soprano	1
Contralto	1
Tenor	1
Baixo	1
Total de vagas: 4	

- 2.2.** Será formado um Cadastro de Reserva com a mesma quantidade de vagas definidas no quadro do item 2.1, com a finalidade de suprir a necessidade de substituição, em casos de impossibilidade, sendo a convocação dos cadastrados realizada de acordo com a ordem de pontuação constante no resultado final deste certame.

3. DA REMUNERAÇÃO

- 3.1.** Os cantores selecionados para as vagas imediatas deste edital receberão cachê no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

4. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

- 4.1.** São condições para participar deste Edital:
- a. Ter idade acima de 18 anos;
 - b. Residir em território nacional;



- c. Ter diploma de ensino superior em música (bacharelado, pós-graduação, mestrado ou doutorado) ou ser estudante de música em nível superior com proficiência em canto.

5. DAS INSCRIÇÕES

- 5.1. As inscrições serão realizadas exclusivamente através do endereço eletrônico <https://funesc.pb.gov.br/>, das 08h de 08/11/2023 às 17h de 07/12/2023.
- 5.2. Os documentos obrigatórios no ato da inscrição estão relacionados no Anexo I deste Edital.
- 5.3. Os candidatos deverão enviar junto aos documentos, um link aberto e válido, com execução da peça exigida para avaliação.
- 5.4. Serão desconsideradas as inscrições feitas após o prazo de inscrição ou enviadas através de outros meios.
- 5.5. Serão inabilitadas as inscrições que apresentarem documentos ilegíveis ou ausência documental.
- 5.6. Não será cobrada taxa de inscrição.

6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

- 6.1. O processo de seleção será realizado em duas etapas:
- a. **Etapa de Análise documental;**
- b. **Etapa de Audições On-line**, de caráter classificatório, sob responsabilidade de Banca Examinadora podendo ser composta pela equipe artística do Coro Sinfônico, direção artística da OSPB. Podendo também ser acrescida por professores de canto convidados de instituições afins.

7. DA ETAPA DE ANÁLISE DOCUMENTAL

- 7.1. Em caso de inabilitação, o(a) candidato(a) terá até 03 (três) dias corridos, a contar a partir da notificação recebida por email, para regularizar sua inscrição, devendo apresentar a documentação necessária à habilitação dentro deste prazo.
- 7.2. O resultado final da etapa de Análise Documental, com a lista definitiva de inscrições habilitadas que passarão pela avaliação da banca, será divulgado no mural da Orquestra Sinfônica da Paraíba, localizada na rampa 4 da Fundação Espaço Cultural e no site <https://funesc.pb.gov.br/>.

8. DA ETAPA DE AUDIÇÕES

- 8.1. A etapa de Audições consiste em envio de vídeo, através de link aberto e válido, contendo execução de 01 (uma) peça de confronto fornecida em partitura (Anexo II).
- 8.2. Cada candidato será avaliado por todos os membros da banca.
- 8.3. A nota final do candidato representa a média das notas dos membros da Banca Examinadora.
- 8.4. Serão desclassificados os candidatos que obtiverem nota inferior a 7,0 (sete).
- 8.5. Serão selecionados aqueles candidatos que obtiverem as maiores notas em cada naipe de voz, de acordo com o quadro de vagas imediatas disponível no item 2.1 deste certame.



- 8.6. A Banca Examinadora será soberana quanto às decisões técnicas e artísticas, não cabendo recurso às suas decisões.
- 8.7. O resultado final da etapa de Audições, contendo a lista definitiva de candidatos classificados e selecionados, será divulgada no Diário Oficial do Estado da Paraíba.

9. DA CONVOCAÇÃO

- 9.1. Os candidatos selecionados dentro do quadro de vagas imediatas estarão automaticamente convocados para confecção de contrato e início dos ensaios previstos para a semana de 11/12 a 15/12, e realização de concerto nos dias 16 e 17/12, na Sala de Concertos Maestro José Siqueira, localizada no Espaço Cultural José Lins do Rêgo, em João Pessoa-PB.
- 9.2. A contratação a que se refere esta convocatória será por prazo determinado, que correrá em consonância com o Concerto de Encerramento da temporada 2023 da Orquestra Sinfônica e Coro Sinfônico da Paraíba.
- 9.3. Ficará o candidato responsável por atualização de certidões enviadas no ato da inscrição.

10. DAS OBRIGAÇÕES

- 10.1. Os cantores selecionados deverão cumprir carga horária de ensaios programada, assim como o concerto objeto deste edital.

11. DO CRONOGRAMA

- 11.1. O presente Edital será regido pelo seguinte cronograma:

Etapa	Período
Publicação do Edital <i>Diário Oficial do Estado / https://www.funesc.pb.gov.br</i>	08/11
Período de inscrições e envio de vídeo <i>https://www.funesc.pb.gov.br</i>	08/11 a 07/12
Resultado final da etapa de Análise Documental <i>https://www.funesc.pb.gov.br</i>	08/12
Análise dos Vídeos de Audições	08/12 a 10/12
Divulgação do Resultado Final da Etapa de Audições <i>Diário Oficial do Estado / https://www.funesc.pb.gov.br</i>	11/12

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 12.1. O presente edital e seus anexos estarão à disposição das pessoas interessadas no site <https://funesc.pb.gov.br/>.
- 12.2. Ficará o candidato responsável por sua atualização cadastral, mantendo a diretoria administrativa da OSPB informada sobre qualquer alteração em endereços, números de telefones e e-mails.
- 12.3. Os custos com transporte, alimentação e hospedagem decorrentes da participação neste Edital, assim bem como do período de ensaios e concertos, uma vez tendo sido classificado dentro das vagas, ficará sob responsabilidade do(a) candidato(a) / selecionado (a).



**GOVERNO
DA PARAÍBA**

- 12.4.** Dúvidas e informações referentes a este Edital poderão ser esclarecidas e/ou obtidas junto à Direção Executiva, através do endereço eletrônico inscricoes.ospb.gov@gmail.com.
- 12.5.** Os dados informados no ato de inscrição serão eliminados da base de dados em até 90 (noventa) dias após a conclusão da realização do evento, em observância ao Art. 16 da Lei nº 13.709/2019.
- 12.6.** Os casos omissos serão decididos pela Fundação Espaço Cultural, conjuntamente com a Direção Executiva da Orquestra Sinfônica da Paraíba.

João Pessoa, 07 de Novembro de 2023

BIA CAGLIANI

Presidente | Funesc

MÁRCIO RICARDO DOS SANTOS CARVALHO

Diretor Executivo | OSPB